



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 203, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES DO NASCIMENTO PINHEIRO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições etc.,

CONSIDERANDO o Edital n. 053, de 31 de outubro de 2012, que trata das normas estabelecidas para a realização do III Concurso de 2012 de Remoção de Servidores deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Resultado Final do III Concurso de Remoção de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2013, nos autos sob protocolo n. 0118669, de 07 de dezembro de 2012.

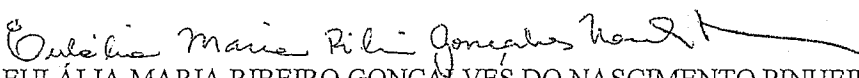
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ANA CARLA SILVA COELHO CALAND, Analista Judiciário-Assistente Social, da Comarca de Picos para a Comarca de Teresina.

Art. 2º O Prazo para que a servidora removida se apresente na nova sede de lotação, como estipulado no art. 25 da Resolução n. 29/2012, é de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação da Portaria de lotação, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede, quando for o caso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA(PÍ), AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES DO NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO TJPI

DJ nº 7.201 12013
Disp. 23 1 01 12013
Publ. 24 1 01 12013
